

nomeações realizadas por meio do Decreto nº 7.979 e do Decreto nº 7.980, de 10 de julho de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado nº 11.346 de 11 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE dos candidatos classificados a seguir relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
10001325	Felipe Lopes Barboza Cury	87.29	42
10000240	Orlando Luiz De Melo Neto	87.06	44

1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

1.1.4 Avaliação infectológica; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica.

1.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer pessoalmente, a partir do dia 18 de julho de 2014, no horário das 8 às 11 horas, à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Benjamin Constant s/n, Bairro Cerâmica, nesta capital, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original.

1.3 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

1.4 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental dos candidatos.

1.5 Caso os candidatos deixem de entregar algum laudo médico ou não apresentem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer a partir do dia 18 de julho de 2014, no horário das 8 às 12 ou das 14 às 17 horas, a sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizada na Rua Custódio Freire, 26, Bosque, nesta capital, no Setor de Pessoal, 3º andar, sala nº 306, fone (68) 3223-2554.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, fornecido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil;
- d) Atestado de capacidade física e psíquica, fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre;
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- f) Cópia autenticada do Título eleitoral;
- g) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- i) Cópia autenticada do PIS ou PASEP;
- j) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos), caso já tenha sido empregado;
- k) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de não-acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u) Certidão de antecedentes cível e criminal junto à Justiça Estadual e Federal do local que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- v) Comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

3 DA POSSE

3.1 Para a posse, os candidatos, caso atendam aos requisitos do su-

bitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia 11 de agosto de 2014 ao endereço constante do subitem 2.1.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2014.

DION NÓBREGA LEAL

Defensor Público-Geral do Estado

FLORA VALLADARES COELHO

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 072/2014 SGA/PMAC, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a Decisão proferida nos Autos nº 0703366-14.2014.8.01.0001, torna pública a inclusão do candidato (sub judice) que menciona no Resultado Final do Concurso para provimento dos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Músico (QPPMM), conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final do Concurso Público para provimento dos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Músico (QPPMM) na seguinte ordem: cargo, regional, classificação, número da inscrição, nome e nota.

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

(...)

1.1.1.4 REGIONAL 4 - TARAUCÁ E ENVIRA

1º, 536.532-5, Mayke Da Silva Silveira, 68,00 / 2º, 526.810-9, Jose Orlando Lima Da Silva, 66,00 / 3º, 500.462-4, Antonio Raimundo Nonato Do Nascimento Cruz (sub judice), 65,00 / 4º, 533.199-4, Márcio Uilque Fortunato Da Silva, 65,00 / 5º, 536.181-8, Evandro Da Silva Pereira, 64,00 / 6º, 525.957-6, Robison Do Nascimento Souza, 63,50 / 7º, 524.221-5, Vanilson Nascimento Da Silva, 62,00 / 8º, 528.578-0, Caio Gomes Da Silva, 61,50 / 9º, 531.488-7, Francisco Alisson De Lima Monteiro, 61,00 / 10º, 501.891-9, Romário Sombra Pereira, 61,00 / 11º, 528.559-3, Ozéias Dos Santos Junior, 61,00 / 12º, 533.191-9, Ediverto Candido Amorim, 60,50 / 13º, 527.853-8, Romildo Da Silva Lima, 60,50 / 14º, 543.798-9, Anderson Roberto Abreu Pinho, 60,00 / 15º, 534.629-0, José Echthon De Souza Braz, 60,00 / 16º, 536.186-9, Tiago Carlos Silva E Silva, 59,50 / 17º, 543.529-3, Marcos Mourão Rodrigues, 59,00 / 18º, 532.220-0, Ivenilson Rodrigues, 59,00 / 19º, 520.596-4, Thyego Coriolano Ferraz De Souza, 58,50 / 20º, 500.025-4, Clefeson Almeida Gomes, 58,00 / 21º, 500.635-0, Leonardo Lima E Lima, 57,50 / 22º, 528.195-4, Erisson De Sousa Cabral, 57,50 / 23º, 536.528-7, Gilmar Do Nascimento Nobre, 57,50 / 24º, 522.780-1, Ismael Barbosa Da Silva Medeiros, 57,50 / 25º, 527.283-1, Jose Ailton Da Silva Melo, 57,50 / 26º, 503.526-0, Kennedy Rivelino Motta Barbosa, 57,00 / 27º, 529.103-8, Francisco Eleilson Da Silva Nascimento, 57,00 / 28º, 538.721-3, Juscelino Oliveira Rodrigues De Queirós (sub judice), 57,00 / 29º, 501.575-8, Valério Da Silva Costa, 57,00 / 30º, 520.038-5, Erick Andrews Da Silva, 57,00 / 31º, 537.043-4, Josué Da Silva Dávila, 56,50 / 32º, 530.082-7, Thalís Da Silva Do Nascimento, 56,50 / 33º, 543.913-2, Jose Clécio De Araújo Menezes, 56,50 / 34º, 534.328-3, Richael Da Silva Souza, 56,50 / 35º, 533.664-3, Herminio De Lima Souza, 56,00 / 36º, 531.816-5, Adriano Almeida Do Carmo, 56,00 / 37º, 523.143-4, Antonio Carlos Da Silva Araújo (sub judice), 55,00 / 38º, 500.913-8, Ozenilton Lima De Souza, 55,00 / 39º, 532.307-0, Wenedy Bezerra Liberalino De Oliveira, 54,50 / 40º, 500.035-1, Creumar Da Silva Machado, 54,50 / 41º, 523.101-9, Leomar Da Pascoa Lima, 54,50 / 42º, 540.599-8, Adonai De Melo Araújo, 54,50 / 43º, 502.683-0, Thalmu Luis Amorim De Freitas, 54,50 / 44º, 542.070-9, Maycon Rodrigues De Souza, 54,00 / 45º, 501.190-6, William Douglas Da Silva Pinho, 54,00 / 46º, 527.425-7, Andre Nascimento Correia, 53,50 / 47º, 531.311-2, Marcelo Augusto Correia Feitosa, 53,50 / 48º, 542.979-0, Gennyson Bastos Da Silva, 53,00 / 49º, 527.937-2, Erisson José Cavalcante Braga, 53,00 / 50º, 535.521-4, Antonio Tiago De Mendonça Dos Santos, 53,00 / 51º, 520.490-9, Vanderlandio Do Nascimento Pessoa, 52,50 / 52º, 531.540-9, Francisco Cleomar Barbosa Cosmiro, 52,50 / 53º, 523.807-2, Jailson Oliveira, 52,50 / 54º, 535.301-7, Gilvane Lima Da Silva, 52,00 / 55º, 501.926-5, David De Souza Frota, 52,00 / 56º, 500.094-7, Androni Dos Santos Madeiros, 51,50 / 57º, 521.098-4, Sebastiao Romerio Correa Saraiva, 51,50 / 58º, 503.050-1, Orlean Ferreira Carneiro, 51,50 / 59º, 530.575-6, Anastacio Silva De Souza, 51,50 / 60º, 522.801-8, Vagno Da Silva Cruz, 51,50 / 61º, 530.403-2, Galileu Marino (sub judice), 51,50 / 62º, 537.454-5, Robson Da Silva,

51,50 / 63°, 535.937-6, Silvio Jonatas Martins Da Rocha, 51,50 / 64°, 538.698-5, AntonioYwsley Pereira De Souza, 51,00 / 65°, 522.390-3, João Meireles De Oliveira, 51,00 / 66°, 522.869-7, Sueriton De Souza Braz, 51,00 / 67°, 537.698-0, Adriano Sampaio Soares, 51,00 / 68°, 520.628-6, Kennedy Domingos De Paula, 51,00 / 69°, 525.068-4, Marcelo Holanda Ramos, 51,00 / 70°, 537.107-4, Rogerio Carlos Idoino, 50,50 / 71°, 501.205-8, Jairo Lopes Marques, 50,00 / 72°, 520.125-0, Antonio Euler Da Costa Lima, 50,00.
(...)

Rio Branco/AC, 11 de julho de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).
EDITAL Nº 073/2014 SGA/PMAC, DE 11 DE JULHO DE 2014.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a Decisão proferida nos Autos nº 0703366-14.2014.8.01.0001, torna pública a Convocação para Matrícula no 2º Curso de Formação Militar Estadual, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012 e suas alterações.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

1.1 Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual na seguinte ordem: cargo, regional, classificação, número da inscrição e nome do candidato e nota.

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

1.1.1.1 REGIONAL 4 - TARAUACÁ E ENVIRA

3º, 500.462-4, Antonio Raimundo Nonato Do Nascimento Cruz (sub judice), 65,00.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

2.1 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado sob a Coordenação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editais que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação Militar Estadual terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada módulo será de 7,00 (sete) pontos, em 1ª época, e de 5,00 (cinco) pontos em 2ª época, extraída da fórmula constante da Portaria de diretrizes do Curso de formação de Soldados CIEPS/PM/BM.

2.4 A classificação final do candidato no Curso de Formação Militar Estadual será resultante da média geral dos módulos.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação Militar Estadual, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 2.645,98 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

3 DA MATRÍCULA

3.1 DATA: de 14 a 18 de julho de 2014.

3.2 HORÁRIO: das 08h às 12h ou das 14h às 18h

3.3 LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS).

3.4 ENDEREÇO: BR 364, Km 2, Rio Branco/AC.

3.5 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no curso de formação;

III - ter no máximo 30 (trinta) anos de idade completos até a data de encerramento da inscrição no Concurso Público;

IV - estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

V - ser eleitor e achar-se em gozo dos direitos políticos;

VI - não registrar antecedentes criminais;

VII - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial;

VIII - ter aptidão física e mental para matrícula no Curso de Formação;

IX - possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

X - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XI - se servidor público, civil ou militar, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos; e

XII - apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;

c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;

d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);

f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);

g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

j) Diploma de Conclusão de Nível Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), (original) e 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;

l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;

m) comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;

n) comprovante de tipagem sanguínea (original);

o) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

q) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e

s) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

4.2 O candidato aprovado, para inclusão nos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente (QPPMEC) deverá ter habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, comprovada mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

4.4.1 deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;

4.4.2 deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e

4.4.3 não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.5 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Militar Estadual estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, obedecida a jornada de trabalho pertinente.

4.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado e, consequentemente, eliminado do concurso público, se for considerado NÃO RECOMENDADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 8.5.1 do Edital nº 025/2012, de 14 de junho de 2012.

4.7 Todas as despesas referentes ao comparecimento nos referidos cursos, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.

4.8 Após a matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre.

4.9 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual pode ainda vir a ser desligado do Curso de Formação Militar Estadual e, consequentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do curso de formação de soldados PM/BM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Soldados CIEPS/PM/BM;

b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;

c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento das faltas nas au-